



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-245- Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: cpa@facasc.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 19/2022/CONSUPE

Florianópolis, 09 de novembro de 2022.

Dispõe sobre as alterações do Projeto de Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC).

O Presidente do Conselho Superior (CONSUPE) da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Projeto de Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Católica de Santa Catarina, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA
Presidente do CONSUPE



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-245- Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: cpa@facasc.edu.br

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 19/2022/CONSUPE

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

2021-2024



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-245- Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: cpa@facasc.edu.br



**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

2021-2024



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-245- Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: cpa@facasc.edu.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS	5
2. ATRIBUIÇÕES DA CPA.....	6
3. COMPOSIÇÃO DA CPA	7
4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO.....	8
4.1 EIXOS, DIMENSÕES E DESDOBRAMENTOS	8
4.2 METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES.....	9
4.3 ETAPAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO	10
4.3.1 Etapa 1: Planejamento das ações.....	10
4.3.2 Etapa 2: Sensibilização da comunidade acadêmica.....	10
4.3.3 Etapa 3: Operacionalização do Projeto de Autoavaliação Institucional	11
4.3.3.1 Instrumento de coleta de dados	11
4.3.3.2 Aplicação dos questionários, análise e interpretação dos dados.....	12
4.3.3.3 Análise e interpretação dos dados	12
4.3.4 Etapa 4: Consolidação e Elaboração dos Relatórios	13
4.3.5 Etapa 5: Apresentação dos Resultados (divulgação)	13



INTRODUÇÃO

O presente documento, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), destina-se a sistematizar o processo de autoavaliação interna que integra o processo de Avaliação Institucional, apontado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em consonância com o Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

A política de autoavaliação institucional é uma ferramenta que visa à melhoria na gestão da instituição, permitindo-lhe obter o diagnóstico de necessidades, das fragilidades e potencialidades, ao mesmo tempo em que acolhe sugestões e propostas que auxiliarão nas tomadas de decisões relacionadas às atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

A CPA é responsável pela coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, orientação, sistematização e prestação de informações à Direção Geral e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

É, para o conjunto de atores (docentes, discentes, técnicos-administrativos, egressos e sociedade civil) uma oportunidade de participar do processo contínuo e permanente da gestão institucional, sem perder de vista o contexto social em que a FACASC está inserida. Depreende-se, que a autoavaliação não é processo inerte, mas é cíclica e a reavaliação tem como consequência lógica a retroalimentação. Esse processo de constante autoconhecimento e reconstrução institucional é o caminho para a construção da interlocução, ou seja, da mediação com a realidade social.

O processo de investigar e produzir conhecimento, o processo de formar profissionais, de qualificar docentes, de estender o conhecimento à sociedade, se dá de forma sistemática e continuada, de modo a provocar, por meio da autoavaliação, um movimento permanente de revisão e aperfeiçoamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) visto no seu sentido global, melhorando assim a qualidade das atividades da Instituição, em seu conjunto, é a finalidade primordial do processo de avaliação coordenado pela CPA.

1. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

A CPA tem como objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em suas diferentes dimensões e indicar os ajustes necessários à ampliação do seu desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

O processo de autoavaliação promovido pela CPA da FACASC, respeitando a sua missão institucional, buscará:

- I. Avaliar a Instituição como uma unidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e a gestão de políticas institucionais



efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional;

- II. Privilegiar a autoavaliação como prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios do presente e do futuro, e promover mecanismos institucionais e participativos para aperfeiçoar a sua realização.

Ao desenvolver a autoavaliação, a CPA utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, norteando-se pelos seguintes princípios:

- I. globalidade, integrada pelos cinco eixos que compõem a gestão da Instituição, de acordo com o SINAES;
- II. comparabilidade, fundamentada na análise dos questionários e nos históricos das autoavaliações;
- III. respeito à identidade e à missão da FACASC;
- IV. legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações;
- V. reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios;
- VI. participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo, dos egressos da Faculdade e da Sociedade Civil organizada, por meio de sua representação.

2. ATRIBUIÇÕES DA CPA

Compete à CPA:

- I. implementar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), atentando para as necessidades e peculiaridades da Faculdade Católica de Santa Catarina, observando a legislação vigente;
- II. coordenar os processos internos de autoavaliação institucional;
- III. elaborar e executar o projeto de autoavaliação institucional;
- IV. fornecer informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) conforme legislação vigente;
- V. avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação, já existentes na FACASC, para subsidiar os novos procedimentos;
- VI. elaborar e analisar relatórios e pareceres sobre os processos de avaliação e encaminhá-los às instâncias competentes, em vista do desenvolvimento institucional baseando-se nos resultados de avaliações internas e externas.
- VII. divulgar, junto à comunidade acadêmica, as ações desenvolvidas pela Instituição resultantes da Avaliação Institucional.
- VIII. subsidiar os processos de avaliação externa da instituição;



- IX. programar ações visando à sensibilização da comunidade acadêmica para o processo de autoavaliação da FACASC;
- X. acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, apresentando sugestões e subsidiando o Planejamento da Faculdade, tendo por base os resultados decorrentes da autoavaliação;
- XI. acompanhar os processos de avaliação externa da FACASC e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- XII. articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras instituições congêneres e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

3. COMPOSIÇÃO DA CPA

A CPA terá a seguinte composição:

- I. 1 (um) presidente designado pela Direção Geral da FACASC;
- II. 1 (um) representante do corpo docente indicado pelos seus pares;
- III. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo indicado pelos seus pares;
- IV. 1 (um) representante do corpo discente do curso de graduação indicado pelo Diretório Acadêmico de Teologia;
- V. 1 (um) representante do corpo discente da pós-graduação indicado pela Coordenação Geral da Pós-Graduação, ouvido os coordenadores de curso; e
- VI. 1 (um) representante de entidade da Sociedade Civil organizada, definido pela Direção Geral, que atue em áreas estratégicas para a FACASC.
- VII. O mandato dos membros da CPA, exceto dos discentes, terá a duração de 2 (dois) anos, com possibilidade de reconduções. O mandato do discente da graduação será de 1 (um) ano, com possibilidade de reconduções e da pós-graduação será limitado à duração do curso.

São atribuições da presidência da CPA:

- I. representar a CPA da FACASC perante outras instituições e órgãos de regulação e avaliação;
- II. convocar e coordenar as reuniões;
- III. decidir *ad referendum*, quando for o caso, sobre assuntos urgentes;
- IV. responsabilizar-se pelo relatório anual das atividades;
- V. zelar pelo cumprimento do Projeto de Autoavaliação Institucional;
- VI. estimular a ampla divulgação das ações da Comissão e dos resultados obtidos nos processos de autoavaliação.



4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da FACASC promove a análise do processo de autoavaliação institucional, junto aos cursos de graduação e de pós-graduação, com o objetivo de aperfeiçoá-lo, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e em atendimento às normas de avaliação da educação superior.

A análise periódica promove uma reflexão e possibilita que se transforme gradativamente a avaliação em um processo naturalmente integrado à instituição, por meio de atividades que façam parte do seu cotidiano, voltadas para o constante aperfeiçoamento, fomentando a cultura institucional.

Dando materialidade a sua atuação, a CPA realiza, anualmente, a autoavaliação institucional, assim distribuída:

- I. cursos de graduação: nos meses de junho e outubro;
- II. cursos de pós-graduação: ao final de cada curso;
- III. técnico-administrativo: no mês de outubro ou novembro;
- IV. egressos: no mês de novembro;
- V. sociedade civil: ao final de cada curso de extensão ou evento realizado pela FACASC.

Sendo assim, para atingir todas as dimensões da Avaliação Institucional, a CPA realiza avaliações semestrais e anuais, ou seja, há dimensões, categorias e indicadores avaliados semestralmente, e outros anualmente. Nesse sentido, discentes e docentes participam da avaliação semestral e anual, enquanto egressos, técnicos-administrativos, gestores e sociedade civil participam somente da avaliação anual.

Esse tem sido o modo de funcionamento da CPA para atingir sua meta, que é produzir Relatórios Anuais das dimensões do Projeto com o intuito de contribuir para a permanente melhoria institucional.

4.1 EIXOS, DIMENSÕES E DESDOBRAMENTOS

A estrutura do processo autoavaliativo organiza-se em eixos e dimensões seguindo a Lei n. 10.861/2004, podendo ser desdobrada para análise, conforme quadro 01.

EIXOS	DIMENSÕES	Desdobramentos das dimensões
1. Planejamento e Avaliação Institucional	8. Planejamento e Avaliação	Procedimentos de Avaliação
		Acompanhamento do Planejamento Institucional

2. Desenvolvimento Institucional	1. Missão e PDI	Compromisso da FACASC
		PDI
	3. Responsabilidade Social	Projetos Pedagógicos
3. Políticas Acadêmicas	2. Política para o Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação	Ações
		Contribuições
		Ensino
		Iniciação Científica e Pesquisa
	4. Comunicação com a sociedade	Extensão Comunitária
		Pós-Graduação
	9. Política de Atendimento aos Discentes e Egressos	Comunicação interna
		Comunicação Externa
		Política de Acesso
	4. Políticas de Gestão	5. Política de Pessoal
Política de Atendimento		
6. Organização e Gestão da Instituição		Corpo Docente
		Corpo Técnico-Administrativo
		Plano de Gestão
10. Sustentabilidade Financeira		Plano de Metas
		Estrutura Organizacional
5. Infraestrutura	7. Infraestrutura física	Gestão Financeira
		Compromisso com a oferta do Ensino Superior
		Instalações Gerais
		Biblioteca
		Laboratórios e instalações especiais

Quadro 01 – Eixos, dimensões e desdobramentos

4.2 METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

De acordo com o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, a autoavaliação institucional deverá ser finalizada, anualmente, em dezembro, respeitadas as datas constantes do cronograma anual proposto pela CPA e inseridas no Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior da FACASC.

O planejamento detalhado das atividades da CPA está consolidado no Plano Anual de Ações da CPA.

Para que a atividade da CPA seja uma constante na tomada de decisão da instituição, é indispensável que os dados levantados sejam de fácil visualização e compreensão. É por este motivo, que a complexidade das atividades realizadas e das informações obtidas pela CPA estão consolidadas esquematicamente seguindo as dez dimensões preestabelecidas pelo SINAES.

Com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) da FACASC, são definidas as metas, ações, encaminhamentos e responsáveis pelo



desenvolvimento do Eixo 1 - **Planejamento e Avaliação Institucional** (Dimensão 8: Planejamento e Avaliação) conforme o quadro 02:

Metas	Ações	Encaminhamentos	Responsáveis
Posicionamento e consolidação da FACASC.	Acolher, avaliar e implementar os indicativos apontados nos relatórios da CPA.	1. Análise dos indicativos da CPA: reunião semestral entre CPA e Corpo Diretivo, após avaliações; definição de elementos a serem considerados, revistos, reformados etc. 2. Relato/publicação da Direção com as ações efetivadas oriundas de indicativos da CPA	1. Corpo Diretivo e CPA. 2. Conselho Gestor.
Apoio permanente ao programa de Avaliação Institucional pela CPA.	Garantir a realização semestral da Autoavaliação Institucional.	1. Revisão do Projeto de Autoavaliação Institucional. 2. Operacionalização do Projeto de Autoavaliação Institucional com a revisão constante dos formulários de avaliação. 3. Sensibilização da comunidade acadêmica para participar do processo de autoavaliação. 4. Aplicação dos formulários de acordo com o Projeto de Autoavaliação da FACASC.	1, 2, 3 e 4. CPA e Setor de Comunicação. 5. Conselho Gestor e CPA.
	Apresentar os resultados da Autoavaliação Institucional à comunidade acadêmica.	1. Realização de seminários para a apresentação dos resultados das autoavaliações à comunidade acadêmica. 2. Divulgação no site da FACASC dos relatórios e resultados das autoavaliações.	1 e 2. CPA e Setor de Comunicação
	Investir na capacitação dos membros da CPA.	1. Promoção da capacitação dos membros da CPA. 2. Leitura e estudo da apostila da Associação Nacional das Escolas Católicas (ANEC) em reuniões da CPA.	1. CPA e Conselho Gestor. 2. CPA.

Quadro 02 – Metas constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-204) da FACASC.

4.3 ETAPAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO

4.3.1 Etapa 1: Planejamento das ações

São realizadas reuniões de trabalho para troca de ideias e estudo de materiais e planejamento das ações com elaboração/revisão do cronograma das atividades.

4.3.2 Etapa 2: Sensibilização da comunidade acadêmica

O processo da autoavaliação deve partir sempre da sensibilização da comunidade acadêmica, com informações claras e transparentes acerca do Projeto de Avaliação Institucional nos espaços de representação acadêmica e nos órgãos



colegiados da FACASC. São promovidos eventos para a divulgação da metodologia e dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados qualitativos e quantitativos da avaliação interna institucional.

4.3.3 Etapa 3: Operacionalização do Projeto de Autoavaliação Institucional

Esta etapa caracteriza-se pela atividade propriamente dita da avaliação institucional que abrange desde a publicação das datas, elaboração dos instrumentos para coleta de dados ou sua reformulação (se for o caso). Os instrumentos serão elaborados (ou reformulados) e aplicados conforme o Plano Anual de Ações da CPA para as atividades de autoavaliação.

A CPA utiliza a plataforma Unimestre, um sistema de gestão educacional adotado pela FACASC, que disponibiliza uma ferramenta apropriada para a autoavaliação *online*, garantindo sigilo aos participantes do processo.

As avaliações da CPA, para os cursos de graduação, ocorrem duas vezes ao ano, semestralmente. No final do primeiro semestre é realizada a autoavaliação dos docentes, discentes e avaliação das disciplinas e da coordenação de curso. É uma autoavaliação voltada para o ensino-aprendizagem. No final do segundo semestre, é realizada a autoavaliação ampla, ou anual envolvendo docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, avaliação das disciplinas, da coordenação de curso e demais gestores da IES, seguindo os eixos do SINAES. Neste semestre ocorre a avaliação junto aos egressos, por meio de questionário encaminhado via *google forms*. A avaliação da sociedade civil é realizada durante o ano, ao final de cada curso de extensão ou evento realizado pela FACASC. A autoavaliação dos cursos de pós-graduação é realizada ao final de cada curso.

Os cursos e eventos de extensão comunitária são avaliados pela Coordenação de Extensão Comunitária, que realiza a sistematização das informações e os resultados obtidos e os repassa à CPA.

4.3.3.1 Instrumento de coleta de dados

A CPA utiliza um instrumento de avaliação, composto por questões fechadas, cujas respostas são objetivas e passíveis de se traduzirem em termos estatísticos.

Todo e qualquer instrumento de avaliação tem por finalidade verificar as dimensões, categorias e indicadores do presente Projeto. Ao mesmo tempo, o instrumento utilizado é um meio de coleta de dados, produzido para extrair informações significativas dos atores institucionais da comunidade acadêmica (gestores, docentes, discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos, egressos e sociedade civil), permitindo que se estabeleça uma interrelação entre os dados obtidos a partir dos diversos segmentos da Comunidade.

Após aplicação dos instrumentos de forma direta e a coleta de dados secundários serão identificadas as potencialidades, fragilidades e sugestões de



melhorias. Para as potencialidades são criadas estratégias para manutenção da conduta e preservação do indicador positivo. As fragilidades, por sua vez, são identificadas e busca-se solução para os problemas levantados.

O controle, por meio de indicadores referentes ao sistema pedagógico e de gestão, permite a avaliação de sua eficácia, pois com base em seus resultados são efetuadas ações corretivas e preventivas, visando, em primeira instância, atender ao que foi planejado e, em seguida, replanejar, incorporando as melhorias aplicáveis.

4.3.3.2 Aplicação dos questionários, análise e interpretação dos dados

As informações, que deverão alimentar a atividade de coleta, serão oferecidas pelos atores e/ou setores internos da IES, detentores de dados úteis à avaliação das dimensões institucionais previstas. Pelo fato de serem informatizados e sigilosos, os instrumentos de coleta permitem aos participantes maior liberdade de expressão e participação e deverão coadunar-se à natureza complexa dos dados e informações institucionais, isto é, respeitarão as especificidades dos fenômenos educacionais e institucionais.

Os instrumentos deverão ainda respeitar as especificidades do ensino de graduação e da pós-graduação, bem como dos egressos e sociedade civil.

4.3.3.3 Análise e interpretação dos dados

A atividade de análise dos dados dar-se-á através do emprego de técnicas e procedimentos adequados. A plataforma *online* – Sistema de Gestão Educacional Unimestre – já faz a tabulação das respostas quantitativas, com segurança e confiabilidade.

Os questionários aplicados buscam verificar o grau de satisfação e o retrato institucional pelos diferentes segmentos, baseando-se na seguinte classificação: Conceito **5** - Muito Bom; **4** - Bom; **3** - Regular; **2** - Fraco; **1** – Insatisfatório, conforme quadro 03.

Pontuação das Respostas	Conceito	Análise do conceito	Medidas a serem tomadas
Quando a questão é atendida entre 80,1 e 100%	5	Muito bom	Plenamente satisfeito
Quando a questão é atendida entre 60,1 e 80%	4	Bom	Satisfeito, mas sugere algumas melhorias
Quando a questão é atendida entre 40,1 e 60%	3	Regular	Devem ser tomadas medidas de melhorias
Quando a questão é atendida entre 20,1 e 40%	2	Fraco	Devem ser tomadas medidas de melhorias em caráter emergencial
Quando a questão é atendida entre 0,1% e 20%	1	Insatisfatório	Rever e adequar para melhorar de forma imediata.

Quadro 03 - Grau de satisfação segundo as respostas



O processo de reflexão, desencadeado pela autoavaliação, tem como consequência levar a Instituição a assumir a responsabilidade efetiva da gestão política, acadêmica e científica.

4.3.4 Etapa 4: Consolidação e Elaboração dos Relatórios

Consistirá numa análise minuciosa acerca das informações obtidas junto aos diversos segmentos e/ou fontes institucionais e na elaboração do Informativo da Autoavaliação (síntese) das respostas quantitativas; do Relatório de Autoavaliação Institucional (parcial ou integral) conforme calendário do MEC; do Relato Institucional (RI) e do Relatório de Ações Concretas. O conjunto dos documentos é encaminhado à Direção Geral para conhecimento e apropriação dos indicativos levantados pela CPA.

O Relatório de Autoavaliação Institucional, uma vez elaborado, é inserido na plataforma e-MEC, até 30 de março do ano subsequente, conforme prevê a legislação em vigor, e o Relato Institucional é elaborado na forma parcial a cada ano e, após três anos, é consolidado em um único relatório, que serve como norteador das avaliações externas.

4.3.5 Etapa 5: Apresentação dos Resultados (divulgação)

Finalizada a fase de análise, consolidação e elaboração dos documentos institucionais, estes serão apresentados à comunidade interna, o que caracterizará a etapa de retroalimentação dos atores institucionais.

Como continuidade do processo de avaliação interna, a divulgação dos resultados oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários; dentre outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas, oriundas dos resultados do processo avaliativo, sejam tornadas públicas à comunidade interna.

Esta divulgação também ocorre com a exposição dos resultados nas salas de aula, no mural de Atos Oficiais, na sala dos docentes, sala de convivência dos técnicos-administrativos, no sistema acadêmico e *site* da FACASC.

Os resultados obtidos são encaminhados à direção da FACASC com intuito de servir como subsídio na tomada de decisões quanto às políticas acadêmicas e de gestão, assim como para realinhamento, se for o caso, do previsto em seu PDI.